PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAMPO LARGO
CMTLAR

" R E S O L U Ç Ã O Nº 20/92 "

Interessado: TRANSPORTE COLETIVO NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA.
Processo nº: 3461/92
Relator : JOÃO ANTONIO SCARPIN

OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAMPO LARGO - CMTLAR, reunidos em data de 28 de dezembro de 1992, RESOLVEM:

I - Recomendar ao Prefeito Municipal a aprovação do reajuste das tarifas relacionadas no Processo Administrativo nº 3461/92, nas linhas discriminadas por este Conselho.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo, 28 de dezembro de 1992.

João Antonio Coliro
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAMPO LARGO
CMTLAR

" R E S O L U Ç Ã O Nº 21/92 "

Interessado: EMPRESA DE ÔNIBUS CAMPO LARGO LTDA.
Processo nº: 3466/92
Relator : JOÃO ANTONIO SCARPIN

OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAMPO LARGO - CMTLAR, reunidos em data de 28 de dezembro de 1992, RESOLVEM:

I - Recomendar ao Prefeito Municipal a aprovação do reajuste das tarifas relacionadas no Processo Administrativo nº 3466/92, nas linhas a seguir discriminadas por este Conselho.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo, 28 de dezembro de 1992.

João Antonio Coliro
Presidente

" D E C R E T O Nº 111/92 "

Data: 28 de dezembro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o processo protocolado sob nº 3466/92, e considerando a aprovação pelo Conselho Municipal de Trânsito de Campo Largo - CMTLAR, através da Resolução nº 21/92,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica fixado a partir de 04 de janeiro de 1993, o seguinte preço para passagem de transporte coletivo municipal, como segue:

Linha	Cr$
Estação Rodoviária - Itaqui - Campo do Meio - Rodeio Chapada (Rodovia dos Expedicionários)	3.300,00

Art. 2º - Este Decreto, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 28 de dezembro de 1992.

Alfonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" D E C R E T O Nº 112/92 "

Data: 28 de dezembro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o processo protocolado sob nº 3461/92, e considerando a aprovação do Conselho Municipal de Trânsito de Campo Largo - CMTLAR, através da Resolução nº 20/92,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica fixado a partir de 04 de janeiro de 1993, os seguintes preços para passagens dos transportes coletivos municipais, como segue:

Linha	Cr$
Itaqui - Águas Claras - Jardim Social - Populares	3.300,00
Botiatuva	3.300,00
Colônia Balbino Cunha	3.300,00
Linha Peixe	
Campo Largo - Lagoa - Rivalem	3.300,00
Campo Largo - Rossa	3.300,00
Linha Bateias	
Campo Largo - Fazendinha	3.300,00
Campo Largo - Bateias	3.300,00
Campo Largo - Tito Travensoli	3.300,00
Intermediários	3.300,00

Linha Três Córregos

Campo Largo - Km. 44	3.300,00
Campo Largo - Km. 50	3.300,00
Campo Largo - Três Córregos	3.300,00
Campo Largo - Florina	3.300,00
Campo Largo - A.Machado	3.300,00
Intermediários	3.300,00

Linha São Silvestre

Campo Largo - Km. 68	3.300,00
Campo Largo - Km. 81	3.300,00
Km. 68 - São Silvestre	3.300,00

Art. 2º - Este Decreto, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 28 de dezembro de 1992.

Alfonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 860/92 "

Data: 23 de dezembro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

exonerar o servidor ANTONIO EUGENIO DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Ensino", Referência "S1", lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de dezembro de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 23 de dezembro de 1992.

Alfonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 861/92 "

Data: 23 de dezembro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

exonerar o servidor ROMUALDO ANDREASSA do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Serviço", Ref. "31", lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 31 de dezembro de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 23 de dezembro de 1992.

Alfonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 865/92 "

Data: 23 de dezembro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Em razão de incorreção havida no reenquadramento da servidora MARY ANGELA CAMPANHARO DIZETTO, retifica-se a situação funcional da mesma, de acordo com o decidido no processo administrativo nº 0214/92, de 11.02.92, para o cargo de "Supervisor Escolar II", Referência "38", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria, resguardados os efeitos da Portaria nº 023/92, de 20 de janeiro de 1992 e revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 23 de dezembro de 1992.

Alfonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 866/92 "

Data: 23 de dezembro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Em razão de incorreção havida no reenquadramento do servidor ARI BADICHESKI ALBERTI, retifica-se a situação funcional do mesmo, de acordo com o decidido no processo administrativo nº 0207/92, de 11.02.92, para o cargo de Motorista de Veículo Leve, Referência "38", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e do Bem Estar Social.

Art. 2º. Esta Portaria, resguardados os efeitos da Portaria, 023/92, de 20 de janeiro de 1992 e revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 23 de dezembro de 1992.

Alfonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" L E I Nº 1.010 "

Data: 21 de dezembro de 1992.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a outorgar escritura pública de doação, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar escritura pública de doação, em favor de GERALDO SCHIAVON - firma individual, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF de nº 79.584.311/0001-19, com sede na rua D. Pedro II nº 912 - centro, de uma área de terreno urbano, com as seguintes características: uma área de terreno rural situada na planta "Chacrinha Nossa Senhora do Rocio, na localidade da Fazendinha, cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, terreno este de forma triangular com as seguintes linhas e medidas: medo 70,00 m, na linha da Rua "F", medo 147,00m na linha da rua "A", c. medo 164,00m na linha da rua "n", perfazendo assim uma área superficial de 5.145,99 m², sem benfeitorias, havido conforme Matrícula nº R-1 20.558 do Livro nº 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, avaliada por Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), tudo constante do Processo Administrativo nº 3.140/92.

Art. 2º. A presente doação é considerada de relevante interesse público, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica do Município, e está subordinada à construção de um barracão de 400 m², destinada a instalação de indústria de materiais seco (prensado e extrusado) e construção de depósitos de materiais.

Parágrafo único. Dentro do prazo de 1 (um) ano, contado da data da publicação desta Lei, a donatária deverá iniciar as construções aludidas, no imóvel objeto de doação, devendo concluí-las num prazo máximo de 3 (três) anos, sob pena de reversão automática ao patrimônio do Município.

Art. 3º. Na escritura de doação do imóvel referido no artigo anterior, deverão constar as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade e demais encargos constantes de lei.

Art. 4º. Fica a Advocacia Geral do Município - autorizada a efetivar os atos necessários para a formalização - da doação, autorizada por esta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de dezembro de 1992.

Alfonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 871/92 "

Data: 23 de dezembro de 1992

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Em razão de incorreção havida no reenquadramento da servidora EVA DO ROCIO RAMOS MASSOQUETTO, retifica-se a situação funcional da mesma, de acordo com o decidido no processo administrativo nº 301/92, de 19.02.92, para o cargo de Atendente de Serviços Administrativos, Ref. "55", lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria, resguardados os efeitos da Portaria nº 023/92, de 20 de janeiro de 1992 e revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 23 de dezembro de 1992.

Alfonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 869/92 "

Data: 23 de dezembro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Em razão de incorreção havida no reenquadramento da servidora SANDRA LUTZ, retifica-se a situação funcional da mesma, de acordo com o decidido no processo administrativo nº 300/92, de 19.02.92, para o cargo de Atendente de Serviços Administrativos, Ref. "54", lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria, resguardados os efeitos da Portaria nº 023/92, de 20 de janeiro de 1992 e revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 23 de dezembro de 1992.

Alfonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 870/92 "

Data: 23 de dezembro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Em razão de incorreção havida no reenquadramento da servidora ALICE MARTINS, retifica-se a situação funcional da mesma, de acordo com o decidido no processo administrativo nº 0299/92, de 19.02.92, para o cargo de Atendente de Serviços Administrativos, Ref. "53", lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria, resguardados os efeitos da Portaria nº 023/92, de 20 de janeiro de 1992 e revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 23 de dezembro de 1992.

Alfonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

VEÍCULOS

BRASÍLIA/80

Vende-se, boa de motor, lataria, pneus radiais, som, parte elétrica em ordem. Fale com Luiz ou Lilian, fone: 392-1401.

FIORINO/85

Vende-se Fiorino ano 85, branco, impecável. Cr$ 42.0000.000,00. Tratar: 392-1742.

FIAT SPAZIO/83

Vende-se, em ótimo estado. Cr$32.000.000,00 Tratar: Rua D, Casa 20. Populares Novas.

DEL REY/84

Vende-se ou troca-se por Belina, Del Rey ano 84, motor CGT, em ótimo estado. Tratar: Rua D casa 04, Populares Novas ou pelo fone: 392-1379

FIAT /79

Vende-se Fiat 147, ano 79. Tratar 292-1630 com Cassiano.

PASSAT/77

Vendo um Passat 77 modelo 80. Tratar: 292-3800.

PASSAT/78

Vende-se Passat 78, modelo 82 LS, 3 portas, impecável. Tratar fones: 292-2075 ou 392-1400 com Jaime.

KOMBI/80

Vendo ou troco Kombi ano 80, branca, vidraçada. Cr$ 25.000.000,00. Tratar: 292-1435.

OPALA/78

Vende-se Opala ano 78. Aceita-se troca por qualquer carro + novo. Tratar fone: 292-3074.

MOTO/92

Vende-se Moto CG Today, 92, único dono, aceita-se carro no negócio. Tratar pelo fone 292-1276, após às 17h30min com Amarildo.

MOTOS CG

Vende-se duas motos CG 125 Today OK. Faço troca por carro de + ou - valor. Tratar Casa das malhas Catarinense. Tratar: 393-1467.

MOTO CB 400

Vendo ou troco por - ou + valor CB 400 modelo 450 original, ano 84. Tratar: 392-1236.

DIVERSOS

VÍDEO LOCADORA

Vende-se vídeo locadora para retirá-la do local, contendo 650 fitas. Firma de Curitiba. Cr$ 80.000.000,00. Tratar 226-1113 c/ Edilson.

GAIOLAS

Vende-se 25 gaiolas criadeiras galvonizadas para canários em perfeitas condições. Tratar fone: 292-2077.

FAX

Consertos, instalações, programação, treinamentos. Todos os modelos. Informações pelo fone 257-1302.

DECORAÇÃO

Executo projetos de decoração de interiores. Tratar pelo fone 292-1079 com Roseli.

VESTIDO DE NOIVA

Vende-se um vestido de noiva, todo bordado, com calda, com acessórios ou sem. Tratar pelo fone: 392-1650 com Jacira.

SÓCIOS DO CUC

Atenção senhores associados do Ç.U.C, seus carnês já se encontram na secretaria, favor ir buscá-los. Para o sócio que decidir liquidar seu carne, pagando o ano todo, até dia 10 de fevereiro de 1993, terá um desconto de 20%. A secretaria está atendendo das 13h30min às 17h30min.

GELADEIRA

Vende-se uma geladeira em bom estado. Tratar: Rua Marechal Deodoro, 1317 c/ Marisa

MOTOR

Vende-se peças para motor de D-10. Tratar fone: 392-1036 c/ Nelson

MADEIRA

Vende-se 1m³ madeira sucupira amarela 1 polegada. Preço a combinar. Tratar fone: 292-2211 ligar antes do almoço ou a noite.

SUPER NINTENDO

Vende-se com adaptado para fitas de super Famicom, um controle e uma fita "Fatal Fury" ou troco por vídeo cassete. Tratar Rua Vereador Arlindo Chemin, nº 1357.

MASTER SISTEM

Vende-se Master Sistem II, semi novo com 5 jogos. Fone: 292-3457.

GRAVADOR

Vende-se um gravador marca Philips e uma caixa de som amplificada marca Fram. Cr$ 400.000,00. Troco por telha de barro ou por bicicleta. Falar com João ou Idesio. Fone: 292-4074.

AULAS DE MÚSICA

Aulas de órgão eletrônico, teclado e teoria musical para todas as idades. Método de fácil aprendizagem. Matrículas abertas. Maiores informações fone: 292-2016.

TELEVISÃO

Vende-se uma televisão a cores, marca Philips, 20 polegadas, com funções na tela, nova, Cr$ 3.800.000,00. Tratar fone: 392-1727

EXTRAVIO

MARIA DE JESUS BORGES TEXCA perdeu sua carteira de trabalho, identidade e CPF. Quem encontrar favor deixar no Correio ou ligar para 292-3620.

EXTRAVIO

JOÃO NELSON ANTOCHEVIS perdeu todos os seus documentos. Quem encontrar ligar para 392-1771.

ATENÇÃO

CRIATIVA MÓVEIS E ARTEFATOS DE MADEIRA Vende suas dependências em funcionamento, já com pedidos garantidos para 93. MOTIVO: mudança de ramo Cr$ 60.000.000,00 (barracão de 70m2, semi-novo, maquinaário e estoque) mais serigrafia. Tratar no Loteamento São Francisco de Assis, 1000, próximo Capela São Pedro e São Paulo, Campo Largo.

TERRA

Vende-se terra preta para jardim e terra comum para aterro. Tratar pelo fone: 292-2071.

CAVALO

Vende-se cavalo Quarto de Milha, registrado, com 7 anos, Alazão tostado, reprodutor, manso. Tratar pelo fones: 292-2016 e 292-3110.

IMÓVEIS

TERRENO

Vende-se um terreno na Vila Otto, medindo 432m2 ou troca-se por carro de menor valor. Tratar: 292-2990.

TERRENO

Vende-se um lote de terreno medindo 11,00x35,00m, situado á Rua Domingos Cordeiro próximo da Rodoviária. Tratar: Imobiliária Fabris, fone: 292-1505. Creci 3.123.

TERRENO

Vende-se um lote de terreno medindo 15,00x45,00m, situada a Rua Generoso Marques, próximo a Vila Olímpica. Tratar: Imobiliária Fabris, fone: 292-1505. Creci 3.123.

TERRENO

Vende-se um lote de terreno medindo 12,00x41,00m, situado a Rua Rodolfo Castagnoli, em frente ao Colégio Clotário Portugal. Tratar Imobiliária Fabris, fone: 292-1505. Creci 3.123.

TERRENO

Vende-se um terreno com área de 10.000m2, com mata natural, água, luz, etc. Situado em Itaqui, em frente ao Grupo Djalma Marinho. Tatrar: Imobiliária Fabris, fone: 292-1505. Creci 3.123.

TERRENO

Vende-se um terreno com área de 4.600m2, com mata natural, situado no lugar denominado Ratada. Tratar: Imobiliária Fabris, fone: 292-1505. Creci. 3.123.

TERRENOS

Lotes a venda no Loteamento Bom Jesus, próximo ao Pronto Socorro Municipal e Jardim Três Rios (Botiatuva). Tratar: Imobiliária Fabris, fone: 292-1505. Creci 3.123.

TERRENO

Vende-se terreno medindo 600m2, situada na Ratada. Cr$ 7.300.000,00. Tratar: 392-1600.

CASA

Vende-se uma casa localizada no Jardim Itaboa, Rua João Bertoldo Filho, nº 212. Casa de alvenaria, contendo 10 peças, 3 banheiros, 3 áreas, terreno todo murado, plano, medindo 13x30, servido de toda infra-estrutura. Cr$ 65.000.000,00. Aceito carro no negócio. Tratar com João, fone: 292-4074.

CASA

Vende-se casa no Partênope, murada com aumento começado. Tratar no local Rua D Casa 21 ou fone: 292-2457.

CASA

Vende-se casa inteira no Conjunto Partênope. Urgente. Tratar no local Rua B, Quadra 1 nº 163.

CASA

Vende-se casa no Conjunto Bom Jesus, com 5 peças, med. 62m. Quadra 7, lote II. Tratar: 292-1695.

APARTAMENTO

Vendo apartamento no Edifício Ilha do Mel, com 171m2, 3 quartos, uma suíte, central de gás, hidromassagem, garagem, financiamento pelo Bradesco, saldo em 18 anos. Entrada de US$ 7.100 dólares mais 6 vezes de US$ 3.000 dólares. Tratar pelos fones 392-1331 comercial, com Osvaldo.

APARTAMENTO

Vende-se excelente apartamento em Piçarras (SC), com 3 quartos, mobiliado. Vista panorâmica para o mar (22.º andar), US$ 22 mil dólares. Aceita-se carro, telefone, apartamento em Curitiba. Tratar pelo fone 263-3187. Creci 8.767.

APARTAMENTO

Aluga-se apartamento no Edifício Fratelli. Tratar: Imobiliária Fabris, fone: 292-1505. Creci 3.123.

VENDE-SE

APARTAMENTOS — Ilha do Mel, Ilha de Marajó. SOBRADOS — Com dois e com 3 quartos, com financiamento, podendo usar Fundo de Garantia ou carro como parte de pagamento. CASAS — Uma casa de alvenaria de 90m2 na Vila São Luiz (KM 15), atrás do Supermercado Sprea em Caratuva; uma casa na Vila Otto, de 190m2, com suíte semi-nova, laje, ótima, e um mercado montado também na Vila Otto com área de 250m2, em dois pavimentos todo em alvenaria; demais localidades. LOTES — Um lote 16x31 com frente para Av. do Expedicionário perto da Metalúrgica Costa; um lote de 13x40 na Vila Solene; uma área de 1.560m2, em esquina na Rua João B. Valões perto do Grupo Clotário Portugal; demais localidades. ÁREAS E CHÁCARAS — 2,10 alqueires próximo ao Viaduto do Itaqui, com aguada, casa de caseiro; 11 alqueires na Colonia Cristina com luz, telefone, casa de madeira de mais ou menos 100m2, paiol, estrebaria, 3 açudes, tendo uma área plantada, mecanizada de mais ou menos 7,0 alqueires e demais benfeitorias; 17.210m2 ao lado da Sede Campestre do Clube Campolarguense com divisa com o Rio Itaqui, e do outro lado um arroio e um lindo bosque. GRANJA FORMADA — 13.310m2 próximo a estrada Campo Largo a Balsa Nova, com luz trifásica, casa de madeira de 120m2, paiol e 600m2 de galpões para criação de aves (galinha) para abates, com gaiolas e 1.500 aves; demais benfeitorias; 15.000m2 Chacrinhas N. S. do Rocio (Fazendinha) toda cercada, luz, água encanada, com linha de telefone em frente, casa mista de 200m2, em dois pavimentos, bosque, pomar e demais benfeitorias; demais localidades.

ALUGA-SE

Dois barracões, um de 500m2 e outro de 600m2, de frente para a Rodovia 277, lado oposto a Dipauto. *** Melhores informações na Rua Xavier da Silva, 1778 ao lado do Bar e Panificadora do Marochi ou pelo fone 292-2792 com Batista. Creci 6.660.

Boas Festas. E se você neste ano de 92 não conseguiu realizar o seu sonho de adquirir um imóvel, tenha plena certeza, se continuar no início de 93 com esse pensamento positivo, eu ou um amigo de profissão, realizaremos não o seu sonho e sim o seu objetivo. É o desejo do seu corretor amigo,

Batista

TELEFONE

Aluga-se telefone residencial. Tratar: 392-1990.

TELEFONE

Compre seu telefone em 1 + 2 vezes pelo mercado livre de telefones. Maiores informações pelo fone: 226-1113 ramal 26 c/Sidney.

ORAÇÕES

ORAÇÃO DOS AFLITOS

Aflita se viu a Virgem aos pés da cruz. Aflita me vejo, valei-me Mãe de Jesus. Confio em Deus com todas as minhas forças por isso peço a Deus que ilumine todos os meus caminhos, concedendo-me a graça que tanto desejo. (Faça o pedido). Mande publicar no 3.º dia e observe o que acontecerá no 4.º dia. A.M.A.

ORAÇÃO À SANTA CLARA

Oh! Santa Clara, que seguiste a Cristo com tua vida de pobreza e oração, fazei com que entregando-nos confiantes a providência do Pai Celeste no inteiro abandono, aceitemos solenemente sua divina vontade. Santa Clara bela e formosa, iluminai os meus caminhos para a glória e para a vitória, livrai-me dos inimigos e dos problemas. Peço a milagrosa Santa Clara que cubra a minha cabeça com o seu santo manto sagrado. Guiai-me Santa Clara para que eu possa resolver todos os meus problemas. Amém. Rezar durante 9 dias, com vela acesa na mão e no último dia deixar queimar até o fim. Fazer os pedidos, um de negócios e dois impossíveis. Publicar no nono dia. Agradeço a graça alcançada. A.P.N.

ORAÇÃO DOS AFLITOS

Aflita se viu a Virgem aos pés da cruz. Aflita me vejo, valei-me Mãe de Jesus. Confio em Deus com todas as minhas forças por isso peço a Deus que ilumine todos os meus caminhos, concedendo-me a graça que tanto desejo. (Faça o pedido). Mande publicar no 3.º dia e observe o que acontecerá no 4.º dia.

MENSAGEM

O CONSELHO TUTELAR DE CAMPO LARGO, que tem como atribuição fundamental o dever de fiscalizar os direitos e atribuir como dever, pois todo o direito prevê deveres e obrigações, das crianças e adolescentes de Campo Largo, vem a público agradecer a compreensão e a colaboração de todos os setores ativos da sociedade campolarguense — políticos, religiosos, industriais e comerciais, das Instituições que prestam serviços à criança e ao adolescente de nosso município. Nós acreditamos que o "Futuro se constrói no presente".

E acima de tudo que o pouco que estamos fazendo tem fundamentação nas palavras de "Henfil" — *"Se não houver frutos, valeu pela beleza das flores, se não houver flores, valeu pela sombra das folhas, se não houver folhas, valeu pela intenção da semente"*. O Conselho Tutelar de Campo Largo acredita na semente lançada, e que os frutos deverão ser colhidos num futuro, que só o tempo creditará na conta da mudança de novos hábitos, usos e costumes, e que o Estatuto da Criança e do Adolescente é uma lei que deve ser respeitada, fundamentada e construida todos os dias de 1993, na justiça social e na construção da paz e da harmonia entre todos os brasileiros.

Que 1993 transforme-se num ano de construção dos verdadeiros anseios no direito à cidadania e no respeito às leis e a construção de um novo Brasil.

AGRADECIMENTO

A família do vereador Darley Jorge Adad, consternada com o trágico passamento de seu filho DARLEY JORGE ADAD JÚNIOR, agradece o apoio e a solidariedade recebidas nessa difícil hora. Só a fé cristã possibilita renovar as esperanças da Ressurreição e do encontro de todos na vida eterna.

Obrigado!

SUPERMERCADO RAY

Comunica que está atendendo todos os domingos das 9 às 11h30min.
FONE: 392-1093

Funerária Basso

Notas de falecimento

23/12 — EMÍDIO CANDIDO DE OLIVEIRA, 76 ano, deixa viúva, Alzira de Oliveira, 3 filhos, velado Capela Municipal, sepultamento 11 horas no Cemitério Santo Angelo.

24/12 — MARIA DO NASCIMENTO DE PAULA, 73 anos, viuva de joão Leonidas de Castilho, deixa 6 filhos, velada Rua Afonso Aleixo, 06, Loteamento Dona Fina, Ferraria, sepultamento 17 horas Cemitério Ferraria.

24/12 — MARCIONÍLIO FERREIRA RIO, 8 anos, solteiro, filho de Francisco e Alexandrina Maria de jesus, velado Capela Municipal, suepultamento Cemitério Santo Angelo, 14 horas.

25/12 — MANOEL ALVES FERREIRA, 36 anos, deixa viúva maria helena Ferreira, 4 filhos, velado Capela Santo Angelo, sepultamento 16 horas Cemitério de Rondinha.

27/12 — CARMELINA MARIA DOS SANTOS, 82 anos, solteira, deixa 3 filhos, velada Capela Santo Angelo, sepultamento 14 horas Cemitério Santo Angelo.

27/12 — FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA, 71 aanos, deixa viúva Ana Verônica de Oliveira, 5 filhos, velado Capela Santo Angelo, sepultamento 17 horas Cemitério Santo Angelo.

28/12 — CLAUDETE SILVA LIMA, 37 anos, casada com Pedro Ferreira Lima, 2 filhos, velda trab. 05 Casa 106, popular Velha, sepultamento 10 horas Cemitério Parque Municipal.

30/12 — AMADEU VITOR DE MATTOS, 49 anos, casado com Elizete Vieira de Mattos, 5 filhos, velado Rua 8 casa 266 Lot. Saad, sepultamento 17 hrs. Cemitério Santo Angelo.

As famílias enlutadas as mais profundas condolências da Funerária Basso.

Um excelente método de vida foi projetado para toda a humanidade, mas por um pequeno lapso por parte do próprio homem, este plano não pode ter continuidade, e Deus, com sua infinita misericórdia e seu imensurável amor, provou o escape, o qual está Cristo Jesus. Deixe o plano Divino ter continuidade na sua vida. Tenha muito sucesso, amor, prosperidade e desfrute das mais saborosas vitórias em todas as áreas de sua vida. Pois só Jesus, a paz real, ao mundo pode ser. O ano de 1992 está prestes a findar. O de 1993 a ressurgir. Objetivos, ideais e muito sucesso, através de lutas, foram alcançados no ano que passou. Que neste ano, a fé, a crença, a sua fé, esperança e amor cresçam ainda mais, e as vitórias serão obtidas com mais facilidade, pois através de Deus, mos no mestre Jesus, da esperança, passaremos a vida eterna e pelo amos, mostraremos a dádiva de Deus, que foi derramada sobre nós e assim teremos êxito e vitória em tudo que fizermos, um 1993 melhor.

São os votos daFunerária Basso, funcionários e diretores e família Edeloi Basso.

FUNERÁRIA BASSO — Fone: 292-1324

ACERVO HISTÓRICO